



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº
0010/2013, DE 10 DE 07 DE 2013.**

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Territórios Sustentáveis e Saudáveis: implantação de sistema de tratamento de esgoto na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, localizada em Paraty, Rio de Janeiro.

1.2 - Objetivos:

- Este projeto objetiva a continuidade da implementação da Agenda Comunidades Saudáveis integrada à Agenda 21, nas Comunidades Tradicionais e Áreas Protegidas do Mosaico da Bocaina para a promoção de Territórios Sustentáveis e Saudáveis. Visa implantar ações estruturais e estruturantes de saneamento ecológico voltadas à promoção da saúde ambiental e à sustentabilidade socioambiental, na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, localizada em Paraty, Rio de Janeiro.
- Instalação e monitoramento ambiental de protótipos de tratamento biológico e reuso de esgoto sanitário, constituído de módulos ecossanitários - tanques sépticos, filtros anaeróbios, valas de filtração, zonas de raízes, círculo de bananeiras/árvores visando a melhoria da qualidade das águas da sub-bacia do Rio da Barra, a saúde ambiental o empoderamento da Comunidade Caiçara da Praia do Sono, Paraty.

1.3 - Resultados:

- Despoluição dos cursos d'água pertencentes a sub-bacia do Rio da Barra da Comunidade da Praia do Sono.
- Mapa Falante – O Caminho das Águas e das Águas Residuárias.
- Cadastro da situação de esgotos (caça-esgoto) realizado.
- Canteiro Experimental de Tecnologia Social em Saneamento Ecológico na Comunidade implantado.
- Módulos ecossanitários de saneamento (biossistemas) para despoluição de cursos d'água implantados:
- Monitoramento ambiental implantado:
- Seminário para identificar e promover o intercâmbio de experiências entre projetos locais de saneamento ecológico e outros que adotem os princípios e categorias do Desenvolvimento Sustentável e da Promoção da Saúde e pactuar estratégias para integração das Agendas sociais e governamentais realizado.
- Relatório técnico identificando os elementos críticos para a efetividade de projetos de saneamento ecológico em comunidades isoladas realizado.
- Relatório técnico identificando os elementos críticos para a efetividade das



estratégias de Desenvolvimento Sustentável e da Promoção da Saúde e discutindo os conceitos e mecanismos de operacionalização do enfrentamento dos determinantes sociais elaborado.

2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebadora

2.1 - UG/Gestão Repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA

UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16

Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040

Nome do responsável: Gilson de Carvalho Queiroz Filho **CPF:** 300.191.096-87

RG/Órgão expedidor: M – 663.979-SSP/MG **Cargo/Função:** Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 923, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011.

2.2 - UG/Gestão Recebedora:

Ministério da Saúde / Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

UG: 254420 **Gestão:** 25201 **CNPJ:** 33.781.055/0001-35

Endereço: Avenida Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21.040-360.

Nome do responsável: Paulo Ernani Gadelha Vieira **CPF:** 422.312.997-04

RG/Órgão expedidor: 52.27430-4 / CRM/RJ **Cargo/Função:** Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Decreto de 17/01/2013, publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2013, Seção 2, página 01.

3 - Justificativa

3.1 - Motivação/ Clientela:

No Mapa de Vulnerabilidade aos Impactos das Mudanças Climáticas nas Áreas Social, de Saúde e Ambiente, a Costa Verde apresentou o maior Índice de Vulnerabilidade Ambiental, com destaque para Paraty e Angra dos Reis. Esse índice inclui características de sistemas biofísicos vulneráveis aos efeitos do clima, bem como uma série histórica de eventos meteorológicos extremos, composto por: Indicador de Cobertura Vegetal; Indicador de Conservação da Biodiversidade; Indicador de Linha de Costeira; e Indicador de Eventos Hidrometeorológicos Extremos. A região também apresentou a média regional mais alta referente ao índice de vulnerabilidade geral, composto pelos índices relativos ao ambiente, social da família e da saúde.

A implantação local das agendas sociais - Agenda 21 e Cidades Saudáveis – configura-se como ação estratégica fundamental para diminuir as iniquidades e promover o desenvolvimento sustentável, o que aponta a relevância e a oportunidade de projetos que integrem-se às iniciativas em curso no Mosaico da Bocaina, apoiando a promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano sustentável nas comunidades tradicionais, e oferecendo subsídios para análise, verificação e avaliação do impacto das mudanças político-administrativas e culturais e da capacidade dos cidadãos em se fortalecerem e participarem dos processos de decisão em torno dos assuntos referentes aos seus destinos e ao futuro das comunidades. Conforme detalhado no Projeto de Pesquisa.



ANCO

SAI - F. NACIONAL
 Fis.: 51
 Rubrica: *[Signature]*
 DATA: 06/04/2014

FUNDAÇÃO APRENDIZ - F. NACIONAL
 Fis.: 51
 Rubrica: *[Signature]*
 DATA: 06/04/2014

3.2 - Cronograma físico:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtd e.	Início	Término
Territórios Sustentáveis e Saudáveis: implantação de sistema de tratamento de esgoto na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, localizada em Paraty, Rio de Janeiro	1	Realizar levantamento bibliográfico	Bimestre	2	Ano I - 1º bimestre	Ano I - 2º bimestre
		Reunir com Grupo de implantação da Agenda 21 e representantes governamentais		12	Ano I - 1º bimestre	Ano 2 - 6º bimestre
		Reunir com Fórum de Comunidades Tradicionais e do Mosaico da Bocaina e com representantes das Comunidades		12	Ano I - 1º bimestre	Ano 1 - 6º bimestre
		Implantar o Canteiro Experimental de Tecnologia Social em Saneamento Ecológico nas Comunidades		4	Ano I - 2º bimestre	Ano 1 - 6º bimestre
	2	Realizar Oficinas de Planejamento Estratégico e Seminário de Desenvolvimento Territorializado		7	Ano I - 2º bimestre / Ano I - 4º bimestre / Ano 2 - 1º bimestre / Ano 2 - 3º bimestre	Ano I - 2º bimestre / Ano I - 5º bimestre / Ano 2 - 1º bimestre / Ano 2 - 5º bimestre
		Realizar Oficinas de Educação Ambiental Territorializada: elaboração do Mapa Falante – O Caminho das Águas, do Alimento e dos Resíduos		6	Ano I - 1º bimestre / Ano I - 4º bimestre / Ano I - 6º bimestre / Ano II - 2º bimestre / Ano II - 4º bimestre	Ano I - 2º bimestre / Ano I - 4º bimestre / Ano I - 6º bimestre / Ano II - 2º bimestre / Ano II - 4º bimestre
		Analisar planos de ação existentes e Identificar áreas de convergência entre as Agendas		2	Ano I - 1º bimestre	Ano I - 2º bimestre
		Levantamento cadastral das ligações irregulares de esgotos (caça-esgoto)		1	Ano I - 1º bimestre	Ano I - 1º bimestre
	3	Acompanhar os momentos mais relevantes da implantação da Agenda das Comunidades Tradicionais do Mosaico Bocaina e Agenda 21		9	Ano I - 2º bimestre	Ano 2 - 4º bimestre
		Envolver os gestores da Agenda das Comunidades Tradicionais do Mosaico Bocaina e Agenda 21 nas atividades de implantação da Agenda Comunidades Saudáveis		11	Ano I - 2º bimestre	Ano 2 - 6º bimestre
		Avaliar a coerência da proposta inicial do projeto		2	Ano I - 3º bimestre	Ano 1 - 4º bimestre
		Avaliar a coerência e consistência da Análise de Situação e as Estratégias de Ação definidas para a implantação da Agenda Comunidades Saudáveis		1	Ano I - 5º bimestre	Ano 1 - 5º bimestre
		Realizar entrevistas com		4	Ano I - 6º	Ano 1 - 6º

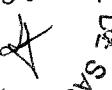
ELIANCO

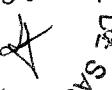
	informantes-chave e grupos focais para avaliação da efetividade		bimestre / Ano I – 8º bimestre / Ano II – 4º bimestre	bimestre / Ano I – 8º bimestre / Ano II – 5º bimestre
	Elaborar os Cadernos de Educação em Saúde Ambiental Territorializada: O Caminho e o Cuidado com as Águas, Alimentos e Resíduos	7	Ano I – 5º bimestre	Ano II – 5º bimestre
	Implantar Módulos ecossanitários de saneamento (biossistemas) para despoluição de cursos d'água na comunidade	10	Ano I – 5º bimestre	Ano II – 8º bimestre
	Envolver a comunidade no planejamento, gestão e avaliação da implantação da Agenda Comunidades Saudáveis	10	Ano I – 4º bimestre	Ano II – 7º bimestre
	Identificar e divulgar oportunidades de qualificação da participação social	10	Ano I – 4º bimestre	Ano II – 7º bimestre
4	Divulgar os planos, ações e resultados obtidos para a comunidade	9	Ano I – 3º bimestre	Ano II – 5º bimestre
	Participar de fóruns de debate sobre Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde	9	Ano I – 3º bimestre	Ano II – 6º bimestre
	Elaborar artigos científicos sobre o projeto.	9	Ano I – 4º bimestre	Ano II – 6º bimestre
	Elaboração do relatório parcial	1	Ano I – 5º bimestre	Ano II – 5º bimestre
	Elaboração do relatório final	2	Ano II – 5º bimestre	Ano II – 6º bimestre

4 - Relação entre as Partes

I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do projeto descrito no item 1.1, em consonância com os itens 5.1 e 5.3 acordados neste instrumento;
- Acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa conforme cronograma físico item 3.2, previsto neste instrumento, juntamente com a Gestão Recebedora;
- Designar técnico da Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico/COPET do Departamento de Saúde Ambiental/DESAM para acompanhar a execução desta cooperação;
- Prorrogar de ofício a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na descentralização dos créditos orçamentários, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado (Portaria Interministerial n.º 507, de 24.11.2011);
- Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

PRES. F. NACIONAL
 Fls.: 58
 Rubrica: 

FUNASA
 PRES. F. NACIONAL
 Fls.: 58
 Rubrica: 

ANCO

FUNASA
 PRESE
 F. NACIONAL
 Fls.: 60
 Rubrica:
 2015

FUNASA
 PRESE
 F. NACIONAL
 Fls.: 59
 Rubrica:
 2015

II – Compete a Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ:

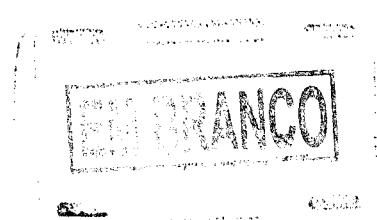
- a. Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma físico, item 3.2, acordado neste instrumento;
- b. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- c. Indicar servidor para coordenar as atividades referentes a este Termo de Cooperação em seu âmbito;
- d. Coordenar e executar fielmente o cronograma de atividades inserido no cronograma físico conforme item 3.2, apresentado neste instrumento;
- e. Executar fielmente o que está ajustado como suas obrigações com zelo, dedicação, boa técnica e com integral obediência às normas emanadas no presente Termo de Cooperação, assim como possíveis ajustes advindos de acordo entre as partes, com vistas ao bom andamento do Projeto;
- f. Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas conforme cronograma de execução;
- g. Manter a FUNASA informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto;
- h. Permitir e facilitar a FUNASA o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- i. Realizar compras de materiais e contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993;
- j. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do projeto;
- k. Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo de Cooperação; e
- l. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

5 - Previsão Orçamentária

5.1 - Plano de Aplicação:

Programa de trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.35	30.000,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.14	36.000,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.30	19.000,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.33	47.400,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.36	34.500,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.39	40.000,00
10.541.2015.20K2.0001	151	44.90.52	88.000,00

26/4/15



TOTAL	294.900,00
--------------	-------------------

5.2 - Memória de Cálculo (Equipamentos e Material Permanente):

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unit. R\$ (1,00)	Valor Total R\$ (1,00)
1	Protótipos em escala real de módulos eco sanitários de saneamento (biossistemas) para implantação de tratamento de esgoto e reuso das unidades residências e da escola da comunidade para despoluição da sub-bacia do rio da barra.	10	8.800,00	88.000,00
Total				88.000,00

5.3 – Cronograma de Desembolso:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	07/2013	294.900,00
TOTAL		294.900,00

6 - Data e Assinaturas

6.1 - Proposta – Gestão Recebedora:

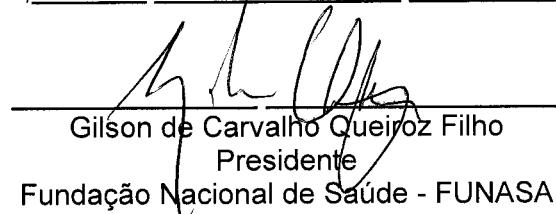
Rio de Janeiro/RJ, 10 / 07 / 13


 Paulo Ernani Gadelha Vieira
 Presidente
 Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ


 Paulo Ernani Gadelha Vieira
 Presidente
 Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
 SIAPE 0463086

6.2 - Aprovação – Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 10 / 07 / 13


 Gilson de Carvalho Queiroz Filho
 Presidente
 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA